



SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral	2	99.796		01F

A MATRÍCULA DATA: 09/12/2015.

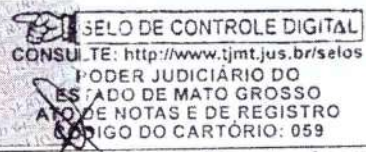
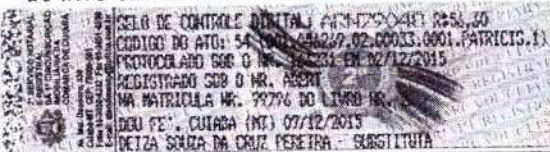
CIRCUNSCRIÇÃO CUIABÁ - MT

Protocolo n.º 166.231 de 02/12/2015.

Imóvel: Município desta Capital. **EDIFÍCIO GLAM - GOIABEIRAS LUXURY APARTMENTS**, situado na Rua Mal. Floriano Peixoto, esq. c/ Rua Mestre Albertino, esq. c/ Rua João Bento, nº 837, zona urbana de Cuiabá - MT. Apartamento nº 201 - SIMPLEX, situa-se no segundo pavimento tipo superior, localizado de **frente**, para quem de dentro olha pela varanda, para a projeção do recuo fronteiro do edifício, o qual por sua vez faz divisa com o alinhamento da Rua João Bento; confrontando à **Esquerda** com a parte superior do Apartamento N.º 102; à **direita** com a projeção do recuo lateral do edifício o qual por sua vez faz divisa com terras de quem de direito; e **fundos** com escada coletiva, hall e a projeção do recuo de fundos do edifício. É composto de: 01 (um) Living, 01 (uma) Sacada, 01 (uma) Circulação, 01(um) Lavabo, 01 (uma) Suíte com Banho, Sacada e Closet, 02 (duas) Suites com banho 01 (uma) Suíte com Banho e Sacada, 01 (uma) Cozinha, 01 (uma) Área de Serviço, 01 (um) WC de Serviço, 01 (um) Deposito de Serviço e 01 (uma) Área para Condensadores Split. Pertencem ainda a este Apartamento as vagas de n.ºs. **15A/B** tipo engavetadas e localizadas no pavimento de subsolo 01 e as vagas de n.ºs. **81A/B** tipo engavetadas localizadas no pavimento de subsolo 02 para estacionamento de 04 (quatro) veículos pequenos, de passeio, as quais são acessórias ao apartamento.

PROPRIEDADE DE USO PRIVATIVO	
Área real privativa do Apartamento	247,72m ²
Área real privativa das Vagas de Garagem	50,00 m ²
<i>Subtotal privativa</i>	297,72 m ²
PROPRIEDADE DE USO COMUM	
Área real comum (lazer, circulações, etc.)	141,59 m ²
ÁREA REAL DA UNIDADE	439.31M²
Área de Construção (Equivalente)	384,91m ²
FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO	3,024260%

Adquirente: **GLAM EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua João Bento nº 877, Bairro Quilombo, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.685.541/0001-05. Anterior: 94.067-R4 do livro 02. Emolumentos: R\$56,60; FCRCPN: R\$4,35. ecn/dsc



AV-1-99.796. Procede-se a presente averbação para o fim de fazer constar que a Convenção de Condomínio do prédio ao qual está unidade pertence, encontra-se registrada sob nº 10.000 no livro de Registro Auxiliar nº 03 desde 29/12/2011, neste R.I. Cuiabá, 09/12/2015. ecn

Diana Souza da Cruz Pereira
Substituta 09/12/2008
Cartório do 2º Ofício de Cuiabá-MT



SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Verso)
REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral	2	99.796		01V

AV-2-99.796. Faz-se esta averbação para fazer constar que: O imóvel acima descrito encontra-se gravado em hipoteca de primeiro, único e especial grau, devidamente registrada sob nº 05 da matrícula 94.067 do livro 02 em 13/06/2013, onde comparece como Devedora: GLAM EMPREENDIMENTOS LTDA, acima qualificada. Credor: BANCO BRADESCO S/A, com sede no Núcleo Administrativo denominado Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12. Interviente Fiadora/Interviente Construtora: CONSTRUTORA LOPES S.A, estabelecida na Rua Oriente Tenuta, nº 440, Consil, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.177.659/0001-92. Intervientes Fiadores Pessoas Físicas: CAIO CEZAR ROSA LOPES, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 9102072891 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 331.046.928-07 residente e domiciliado nesta Capital; LUCIO HUMBERTO LOPES, brasileiro, casado sob regime de Separação Total de Bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 23.845.973-1 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 175.185.198-28, residente e domiciliado na Rua Santiago, nº 319, Apartamento 1.102, Edifício América Gardem, Jardim das Américas, nesta Capital. Forma do Título: Instrumento Particular de ABERTURA DE CRÉDITO, COM GARANTIA HIPOTECÁRIA E OUTRAS AVENÇAS, de 09/11/2012, n.º 000687474-6. Valor: R\$16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais). Prazo de vencimento da dívida: 09/01/2016. Cuiabá, 09/12/2015. ecn/dsc

Deiza Souza da Cruz Pereira
Substituto - 09/12/2008
Cartório do 2º Ofício de Cuiabá-MT

AV-3-99.796. Protocolo n.º 170.055 de 30/06/2016. Conforme Instrumento Particular de ADITAMENTO, MODIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO de 20/05/2016 ao Instrumento Particular COM GARANTIA HIPOTECÁRIA E OUTRAS AVENÇAS nº 687.474-6, devidamente registrada sob nº 05 da matrícula 94.067 do livro 02 em 13/06/2013, mencionada na Averbação nº 02 acima, **faz-se a presente averbação para fazer constar que:** Considerando as tratativas entre as partes, o DEVEDOR solicitou e o CREDOR concordou em aditar o referido contrato para constar as seguintes alterações a seguir: INCORPORAÇÃO DO ENCARGO VENCIDO NO PERÍODO CONFORME ABAIXO:

PERÍODO INCORPORADO: 09/04/2016 A 09/05/2016	VALOR INCORPORADO: R\$912.454,28
SALDO DEVEDOR NA DATA BASE: R\$9.834.596,57	SALDO DEVEDOR APÓS INCORPORAÇÃO: R\$10.747.050,85

Incorporação de encargos futuros de 09/06/2016. Cuiabá, 11/07/2016. Emolumentos: R\$11,10; FCRCPN: R\$4,62. dmpo/dsc



SELO DE CONTROLE DIGITAL: ANEXO 054570 R\$11,10
CERTIDO DO ATO: 19472016.000001.00120.0023.PATRICIO.11
PROTOCOLADO SOB O Nº: 170055 DE 30/06/2016
AUTENTICADO SOB O Nº: ANO 3
NA MATRÍCULA Nº: 99796 DO LIVRO Nº:
DOI Nº: CUIABÁ (MT) 11/07/2016
DEIZA SOUZA DA CRUZ PEREIRA - SUBSTITUTA

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 959

AV-4-99.796. Protocolo n.º 171.836 de 30/09/2016. Conforme Instrumento Particular de ADITAMENTO, MODIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO de 21/09/2016 ao Instrumento Particular COM GARANTIA HIPOTECÁRIA E OUTRAS AVENÇAS nº 687.474-6, devidamente registrada sob nº 05 da matrícula 94.067 do livro 02 em 13/06/2013, mencionada na AV-02 acima, **faz-se a presente averbação para fazer constar que:** Considerando as tratativas entre as partes, o



SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral	2	99.796		02F

DEVEDOR solicitou e o CREDOR concordou em aditar o referido contrato para constar as seguintes alterações a seguir:

1- INCORPORAÇÃO DOS ENCARGOS VENCIDOS NO PERÍODO CONFORME ABAIXO:

PERÍODO INCORPORADO: 09/07/2016 à 09/09/2016	VALOR INCORPORADO: R\$1.130.037,60
SALDO DEVEDOR NA DATA BASE: R\$5.069.136,57	SALDO DEVEDOR APÓS INCORPORAÇÃO: R\$6.199.174,17

2- INCORPORAÇÃO DOS ENCARGOS FUTUROS NO PERÍODO DE 09/10/2016 A 09/12/2016.

No período acima serão incorporados, mês a mês, ao saldo devedor todos os encargos incidentes nas referidas parcelas como: juros, encargos moratórios, atualização monetária e taxa mensal de administração de contratos, sendo que na DATA DE 09/01/2017 se reiniciará o pagamento mensal da parcela integral acrescida de todos os encargos, juros e atualização e taxa mensal de administração de contrato, na forma do contrato aditado. **Condições:** As constantes no Aditivo. Cuiabá, 13/10/2016. **Emolumentos:** R\$12,30; FCRCPN: R\$4,62. fmcm/dsc



SELO DE CONTROLE DIGITAL: AVF45542 R\$12,30
CODIGO DO ATO: 148.454.131719.01.00120.0019.PATRICIS.11
PROTOCOLADO SOB O Nº. 17705 EM 30/09/2016
AVERBADO SOB O Nº. AV09
NA MATRÍCULA Nº. 99796 DO LIVRO Nº.
DOU FE. CUIABÁ (MT) 13/10/2016
DEIZA SOUZA DA CRUZ PEREIRA - SUBSTITUTA

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

AV-5-99.796. Protocolo n.º 177.005 de 01/08/2017. Conforme Instrumento Particular de ADITAMENTO, MODIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO de 26/07/2017 ao Instrumento Particular COM GARANTIA HIPOTECÁRIA E OUTRAS AVENÇAS n.º 687.474-6, de 09/11/2012, devidamente registrado sob n.º 05 da matrícula 94.067 do livro 02 em 13/06/2013, neste R.I., **mencionado na AV-2 desta matrícula, faz-se a presente averbação para constar que:** Considerando as tratativas entre as partes, a DEVEDORA solicitou e o CREDOR concordou em ADITAR o referido contrato para constar as seguintes alterações a seguir:

1- INCORPORAÇÃO DOS ENCARGOS VENCIDOS NO PERÍODO CONFORME ABAIXO:

PERÍODO INCORPORADO: 09/04/2017 À 09/07/2017	VALOR INCORPORADO: R\$1.092.342,19
---	---------------------------------------

No período acima serão incorporados, mês a mês, ao saldo devedor todos os encargos incidentes nas referidas parcelas como: juros, encargos moratórios, atualização monetária e taxa mensal de administração de contratos, sendo que na data de 09/08/2017 se reiniciará o pagamento mensal da parcela integral acrescida de todos os encargos, juros e atualização e taxa mensal de administração de contrato, na forma do contrato aditado. As partes contratantes RATIFICAM em todos os seus termos, as cláusulas, itens e demais condições estabelecidas no contrato inicial acima referido e aditivos posteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente instrumento, inclusive a garantia nele constituída, ficando claro que tudo o que ora se avençou integra-o para todos os fins e efeitos de direito. **Condições:** As constantes no Aditivo. Cuiabá, 07/08/2017. **Emolumentos:** R\$12,30; FCRCPN: R\$4,62. fmcm/fma.



SELO DE CONTROLE DIGITAL: AYZ14935 R\$12,30
CODIGO DO ATO: 148.454.131749.01.00120.0004.PATRICIS.11
PROTOCOLADO SOB O Nº. 17705 EM 01/08/2017
AVERBADO SOB O Nº. AV09
NA MATRÍCULA Nº. 99796 DO LIVRO Nº.
DOU FE. CUIABÁ (MT) 07/08/2017
FRANCISCA MIRANDA DE ARRIBA - ESCRIVENTA

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

continua no verso



SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Verso)
REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral	2	99.796		02V

AV-6-99.796. Protocolo n.º 177.296 de 16/08/2017. **Faz-se a presente averbação para constar que:** conforme Intimação recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB/ARISP - Protocolo n.º 201708.1510.00341204-IA-050 de 15/08/2017, referente ao Processo n.º 00000793820165230006 do TRT - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região MT - 6E Vara do Trabalho de Cuiabá/MT, fica decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da: **GLAM EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ/MF sob n.º 14.685.541/0001-05. Cuiabá, 23/08/2017. **Emolumentos:** Isenta do pagamento de emolumentos conforme Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso relativas ao Foro Extrajudicial, C.N.G.C.E., artigo 178. **tar/fma.**

SELO DE CONTROLE DIGITAL: AZ23657B - GRATUITO
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selo>
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATOS DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

SELO DE CONTROLE DIGITAL: AZ387485 - GRATUITO
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/sei/>
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATOS DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

AV-7-99.796. Protocolo n.º 177.784 de 13/09/2017. **Faz-se a presente averbação para constar que:** conforme Intimação recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB/ARISP - Protocolo n.º 201709.1211.00358632-TA-509 de 15/08/2017, referente ao Processo n.º 00000793820165230006 do TRT - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - 6E Vara do Trabalho de Cuiabá/MT, fica **CANCELADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS**, referente ao Protocolo n.º 201708.1510.00341204-IA-050, **averbada sob n.º 06 desta matrícula**, em nome da **GLAM EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ/MF sob n.º 14.685.541/0001-05. Cuiabá, 19/09/2017. **Emolumentos:** Isenta do pagamento de emolumentos conforme Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso relativas ao Foro Extrajudicial, C.N.G.C.E., artigo 178. **tar/fma.**

SELO DE CONTROLE DIGITAL: AZ387485 - GRATUITO
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/sei/>
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATOS DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

SELO DE CONTROLE DIGITAL: AZ387485 - GRATUITO
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/sei/>
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATOS DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

AV-8-99.796. Protocolo n.º 180.545 de 05/02/2018. Conforme Instrumento Particular de ADITAMENTO, MODIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO de 28/11/2017 ao Instrumento Particular de ABERTURA DE CRÉDITO COM GARANTIA HIPOTECÁRIA E OUTRAS AVENÇAS DE 09/11/2012, n.º 000687474-6, devidamente registrado sob n.º 05 da matrícula n.º 94.067 do Livro n.º 02, em 13/06/2013, neste R.I., **mencionado na AV-2 desta matrícula, faz-se a presente averbação para constar que:** Considerando as tratativas entre as partes, a DEVEDORA solicitou e o CREDOR concordou em ADITAR o referido contrato para constar as seguintes alterações a seguir:

1- INCORPORAÇÃO DOS ENCARGOS VENCIDOS NO PERÍODO CONFORME ABAIXO:

PERÍODO INCORPORADO: 09/08/2017 À 09/11/2017	VALOR INCORPORADO: R\$1.276.013,62
2- ALTERAR A TAXA DE JUROS NA FASE DE RETORNO DE 13,17% A.A. (NOMINAL) E 14,00% A.A. (EFETIVA) PARA 12,00% A.A. (NOMINAL) E 12,68% A.A. (EFETIVA).	
3- ALTERAR O PRAZO MÁXIMO DE REEMBOLSO DE 36 PARA 57 MESES.	

As partes contratantes RATIFICAM em todos os seus termos, as cláusulas, itens e demais condições estabelecidas no contrato inicial acima referido e aditivos posteriores, que não tenham



SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral	2	99.796		03F

sido modificadas pelo presente instrumento, inclusive a garantia nele constituída, ficando claro que tudo o que ora se avençou integra-o para todos os fins e efeitos de direito. **Condições:** As demais constantes no Aditivo. Cuiabá, 07/02/2018. **Emolumentos:** R\$12,30; **FCRCPN:** R\$4,62. **tar/fma.**



AV-9-99.796. Protocolo n.º 182.690 de 29/05/2018. Conforme Instrumento Particular de ADITAMENTO, MODIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO de 06/03/2018 ao Instrumento Particular de ABERTURA DE CRÉDITO COM GARANTIA HIPOTECÁRIA E OUTRAS AVENÇAS DE 09/11/2012, n.º 000687474-6, mencionada na AV-2 e aditada na AV-3, AV-4, AV-5 e AV-8, acima nesta matrícula, e devidamente registrada sob n.º 05 da matrícula 94.067 do livro 02 em 13/06/2013, faz-se a presente averbação para constar que: Considerando as tratativas entre as partes, a DEVEDORA solicitou e o CREDOR concordou em ADITAR o referido contrato para constar as seguintes alterações a seguir:

1) INCORPORAÇÃO DOS ENCARGOS VENCIDOS NO PERÍODO CONFORME ABAIXO:

PERÍODO INCORPORADO:
09/12/2017 a 09/02/2017

VALOR INCORPORADO:
R\$504.762,64

2) INCORPORAÇÃO DOS ENCARGOS FUTUROS NO PERÍODO DE 09/03/2018 a 09/05/2018

No período acima serão incorporados, mês a mês, ao saldo devedor todos os encargos incidentes nas referidas parcelas como: juros, encargos moratórios, atualização monetária e taxa mensal e administração de contratos, sendo que na data de 09/06/2018 se reiniciará o pagamento mensal da parcela integral acrescida de todos os encargos, juros e atualização e taxa mensal de administração de contrato, na forma do contrato aditado. As partes contratantes RATIFICAM em todos os seus termos, as cláusulas, itens e demais condições estabelecidas no contrato inicial acima referido e aditivos posteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente instrumento, inclusive a garantia nele constituída, ficando claro que tudo o que ora se avençou integra-o para todos os fins e efeitos de direito. **Condições:** As demais constantes no Aditivo. Cuiabá, 05/06/2018. **Emolumentos:** R\$13,38; **FCRCPN:** R\$4,62. **fmcm/fma.**



AV-10-99.796. Protocolo n.º 193.458 de 01/10/2019. Conforme requerimento da parte interessada datado de 18/09/2019, com base no Artigo 828 da Lei n.º 13.105 de 16/03/2015 - Código de Processo Civil, faz-se a presente averbação para constar que: Conforme Certidão de 30/09/2019, expedida pelo Juízo da Terceira Vara Especializada de Direito Bancário - Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Comarca de Cuiabá/MT, assinada por Darlene Miranda, Gestora Judiciária, processam perante aquele juízo os autos de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL figurando como Parte Autora: **BANCO BRADESCO S/A, CNPJ/MF n.º**



SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Verso)
REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral	2	99.796		03V

60.746.948/0001-12 e como Parte Ré: **GLAM EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ/MF nº 14.685.541/0001-05, distribuída em 03/07/2019, registrado sob nº 1028679-23.2019.811.0041, com o valor da causa: R\$4.617.362,72 (quatro milhões seiscentos e dezessete mil trezentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos). Cuiabá, 02/10/2019. **Emolumentos**: R\$13,80; **FCRCPN**: R\$5,89. **bns/fma**.



AV-11-99.796. Protocolo nº 194.720 de 22/11/2019. **Faz-se a presente averbação para constar que**: conforme Intimação recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB/ARISP - Protocolo n.º 201911.2114.00998965-IA-180 de 21/11/2019, referente ao Processo n.º 103472520198110041 do Superior Tribunal de Justiça de Mato Grosso - 3E Vara Cível de Cuiabá/MT, fica decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de: **GLAM EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ/MF sob nº 14.685.541/0001-05. Cuiabá, 02/12/2019. **Emolumentos**: Isenta do pagamento de emolumentos conforme Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso relativas ao Foro Extrajudicial, C.N.G.C.E., artigo 178. **bns/fma**.



AV-12-99.796. Protocolo nº 196.885 de 11/03/2020. **Faz-se a presente averbação para constar que**: conforme Intimação recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB/ARISP - Protocolo n.º 202003.1015.01089638-TA-330 de 21/11/2019, referente ao Processo nº 103472520198110041 do Superior Tribunal de Justiça - 3E Vara Cível de Cuiabá/MT, fica **CANCELADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS**, referente ao Protocolo nº 201911.2114.00998965-IA-180, averbada sob n.º 11 desta matrícula, em nome de **GLAM EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ/MF sob nº 14.685.541/0001-05. Cuiabá, 19/03/2020. **Emolumentos**: Isenta do pagamento de emolumentos conforme Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso relativas ao Foro Extrajudicial, C.N.G.C.E., artigo 178. **ecsm/dfb**



AV-13-99.796. Protocolo nº 198.370 de 23/06/2020. **Faz-se esta averbação para constar que**: Conforme Requerimento datado de 04/06/2020, endereçado a esta Serventia, referente à Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo n.º 1028679-23.2019.811.0041 da Terceira Vara Especializada em Direito Bancário da Comarca de Cuiabá-MT, em que o BANCO BRADESCO



SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral	2	99.796		04F

S/A move em desfavor de GLAM EMPREENDIMENTOS LTDA, fica cancelada a ação de Execução de Título Extrajudicial averbada sob nº 10, objeto desta matrícula. Cuiabá, 15/07/2020. Emolumentos: R\$14,20; FCRCPN: R\$6,08. tar/dsc



SELO DE CONTROLE DIGITAL: BKK85982 R\$14,29
CÓDIGO DO ATO: 142 (001.405779.01.00142.0004.CAROLFRA.1)
PROTOCOLADO SOB O Nº. 199335 EM 23/08/2020
AVERBADO SOB O Nº. 1137
NA MATRÍCULA Nº. 99796 DO LIVRO Nº. 200 FE. CUIABÁ (MT) 15/07/2020
DEIZA SOUZA DA CRUZ PEREIRA - SUBSTITUTA

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

R-14-99.796. Protocolo nº 199.335 de 10/08/2020.

Em 04/09/2020. Adquirente: BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Bairro Vila Yara, Osasco-SP. Transmissor: GLAM EMPREENDIMENTOS LTDA, acima qualificada. Forma do Título: Carta de ADJUDICAÇÃO, processo nº 1028679-23.2019.8.11.0041, Espécie: [Cédula Hipotecária]->Execução de Título Extrajudicial, expedida em 22/07/2020, pela 3ª Vara Especializada em Direito Bancário desta Capital - Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, e assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Alex Nunes de Figueiredo, acordo homologado no dia 03/05/2020, conforme sentença. Anterior: 99.796 do livro 02. **Característicos e Confrontações:** Apartamento nº 201 - Simplex, situado no 2º pavimento tipo superior, descrito e caracterizado na matrícula acima. Inscrito no Cadastro Municipal sob n.º 1.5.41.005.0374.003. Condições: As legais. Pagou Imposto de Transmissão no valor de R\$25.577,74, em 05/08/2020, conforme Guia n.º 95445216, emitida em 05/08/2020, com valor venal de R\$1.274.051,42 (um milhão duzentos e setenta e quatro mil e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos). **Emolumentos:** R\$4.474,70; **FCRCPN:** R\$6,08. tar/dsc



SELO DE CONTROLE DIGITAL: BLO72167 R\$4.474,70
CÓDIGO DO ATO: 33 (001.499748.01.00178.0001.RMFAELA.1)
PROTOCOLADO SOB O Nº. 199335 EM 10/08/2020
REGISTRADO SOB O Nº. 114
NA MATRÍCULA Nº. 99796 DO LIVRO Nº. 200 FE. CUIABÁ (MT) 04/09/2020
DEIZA SOUZA DA CRUZ PEREIRA - SUBSTITUTA

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

O referido é verdade e dou fé
Cuiabá, 04 SET. 2020

Deiza Souza da Cruz Pereira
Substituta - 09/12/2008
Cartório do 2º Ofício de Cuiabá-MT

EM
BRANCO

EM
BRANCO